



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4444
DATA ENTR 01/09/2020
HORÁRIO 09:40hs

INDICAÇÃO N° 47 /2020

RESPONSÁVEL

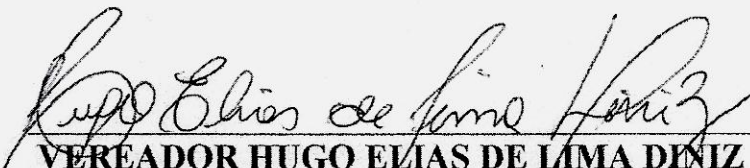
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Presidente da Câmara Municipal que suspende o subsídios dos nobres vereadores de acordo com o Art. 28 da Lei Orgânica Municipal (Art. 28 – A não fixação da remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito(a) e dos Vereadores até a data prevista nesta Lei Orgânica implicará a suspensão do pagamento da remuneração dos Vereadores enquanto durar a situação).

JUSTIFICATIVA:

Devido a não elaboração do referido projeto que trata sobre o subsídios da próxima legislatura, estamos recebendo nossos vencimentos de forma contrária ao que consta na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de agosto de 2020.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).